



DECRETO No. 24/2020 - LEI No. 1261/2019

ABRE CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162 10.000,00

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 10.000,00

10.000,00

02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00166 10.000,00

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL